



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.893, DE 15 DE MAIO DE 2020. (*)

Altera o art. 1º do Decreto nº 225, de 14 de dezembro de 2007, que concede pensão por morte da forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 212 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, no art. 27, combinado com o art. 54, ambos da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 225, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica concedida pensão temporária por morte, até 3 de agosto de 2024, para a menor Clara Gabriela Bezerra Evangelista, filha de Aldenize Bezerra Alves, matrícula nº 31445-1, ex-integrante do quadro de servidores do Município de Palmas, no cargo efetivo de Professor PII-40h, Tabela 1, Classe inicial do vencimento-base, Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Educação Cultura.

Parágrafo único. A pensão de que trata o caput deste artigo, corresponde ao vencimento-básico integral. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - PreviPalmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 05/2020, Processo nº 2020008056, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Procuradoria-Geral do Município e Aton Licitações em Materiais de informática Eireli, “inscrita no CNPJ sob o nº 27.300.795/0001-00, com Sede na Quadra 103 Sul, Rua. SO 01 Lote 42, 1º andar, Sala 02, Centro, Palmas — TO, CEP: 77.015-014, para a aquisição de nobreaks, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município:

SERVIDOR		MATRICULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	171551
SUPLENTE	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO	413024621

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações,

com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 163/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível IV, Referência B, a partir de 17 de fevereiro de 2019, à(ao) servidor(a) DEUSIVALDO PEREIRA LOPES, matrícula 137361, auxiliar administrativo, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível III, Referência D, a partir de 20 de abril de 2019, conforme consta na Portaria nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Palmas, 8 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 164/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível III, Referência B, a partir de 5 de julho de 2019, à(ao) servidor(a) ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula 163831, engenheiro, vinculado ao Sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, leia-se, no Nível III, Referência B, a partir de 6 de julho de 2019, conforme consta na Portaria nº 119/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Palmas, 8 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 165/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível III, Referência B, a partir de 1º de agosto de 2019, à(ao) servidor(a) SHIRLENE DA SILVA MARTINS, matrícula 298741, engenheiro, vinculado ao Sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, leia-se, no Nível III, Referência B, a partir de 20 de agosto de 2019, conforme consta na Portaria nº 119/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Palmas, 8 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 166/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR - Sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
303191	JOSE MARQUES DE SOUZA NETO	ENGENHEIRO	II	A	15/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 8 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 168/GAB/SEPLAD, 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.888, de 8 de maio de 2020, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto;

CONSIDERANDO que fora mantida a atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal da Educação, o(a) servidor(a) ALINE ARAUJO VERAS, matrícula nº 413.016.959, Assessor Técnico – DAS-5, a partir de 8 de maio de 2020, oriundo do Gabinete da Prefeita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 169/GAB/SEPLAD, 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de

23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.887, de 5 de maio de 2020, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo passou a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto;

CONSIDERANDO que fora mantida a atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS, matrícula nº 143931, Assessor Executivo I – DAS-4, a partir de 5 de maio de 2020, oriundo da Secretaria Municipal da Educação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 171/GAB/SEPLAD, 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e OFÍCIO Nº 080/2020 – DGF/SESMU, de 6 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade

de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
163351	NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade aos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 006/2016, e suplente, referente ao Processo nº 2015053700, que tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estagiários, firmado com a empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	ELISÂNGELA VIEIRA E SOUZA	140701
SUPLENTE	BRENDO QUEIROZ PARRIÃO	413035196

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2009, de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Márcia Bezerra Noleto Ferreira, matrícula funcional nº 413019886, Diretora de Gestão e Finanças, como responsável pelos lançamentos dos processos geridos no setor financeiro ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA

PROCESSO: 2020015418

MATRÍCULA: 1021631

CARGO: Professor – II 20 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 127/2020/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03(três) anos, no período de 6 de março de 2020 a 6 de março de 2023.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS

PROCESSO: 2020015039

MATRÍCULA: 413015184

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 128/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 18 de março de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente inicialmente por 1 (um) ano, ou seja, de 21/12/2018 a 21/12/2019, através do DESPACHO Nº 194/2019/GAB/SEPLAD de 15 de fevereiro de 2019, para mais 1 (um) ano, sendo de 22/12/2019 a 21/12/2020, ficando assim, o tempo total da licença de 2 (dois) anos, compreendido entre 21/12/2018 a 21/12/2020, publicado no Diário Oficial do Município edições Nº 2.187 e 2.427, respectivamente nas datas 20/02/2019 e 10/02/2020.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA

PROCESSO: 2019106082

MATRÍCULA: 136221

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 129/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 3(três) anos, ou seja, de 02/01/2017 a 02/01/2020, através do DESPACHO Nº 324/2017/GAB/SEPLAD de 15 de agosto de 2017, para mais 3(três) anos, sendo de 03/01/2020 a 02/01/2023, ficando assim, o tempo total

da licença de 6(seis) anos, compreendido entre 02/01/2017 a 02/01/2023, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JOCIMAR PEREIRA MOTA

PROCESSO: 2020016749

MATRÍCULA: 200271

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 130/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 237/2020-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 04/05/2020 a 02/05/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO

PROCESSO: 2015007316 – APENSO: 2016005466; 2017000660; 2018004028

MATRÍCULA: 413021062

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 131/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 285/2020-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 11/05/2020 a 10/05/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PATRICIA MENDES MARQUES

PROCESSO: 2017023720

MATRÍCULA: 256261

CARGO: Analista Técnico-Jurídico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 132/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 290/2020-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 30/05/2020 a 29/05/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 11 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA

PROCESSO: 2020021654

MATRÍCULA: 257321

CARGO: Técnico em Saúde – Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 133/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 11 de maio de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 90/2020/GAB/SEPLAD, de 4 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.445, de 9 de março de 2020.

Palmas, 13 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 054/2020/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do art. 2º do Decreto nº 1.894, de 15 de maio de 2020, que trata da realização dos serviços municipais durante período de Isolamento Social,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.894, de 15 de maio de 2020, que Decretou Ponto Facultativo no Município de Palmas nos dias 18 e 19, e de 21 a 31 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO o art. 2º do mesmo Decreto, que estabelece que "os Dirigentes máximos dos órgãos e entidades do município de Palmas:

I - definirão os serviços que deverão funcionar, além dos listados no parágrafo único do art. 1º, e disciplinarão o regime de escala, plantão ou sobreaviso a que se submeterão os servidores das respectivas unidades administrativas responsáveis, objetivando garantir a continuidade das atividades essenciais à Administração;

II - quando necessário, poderão convocar servidores, considerando-se falta ao serviço o não atendimento".

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para período acima mencionado que:

I. As atividades da Superintendência de Administração Tributária - SATRI serão mantidas da maneira que vem sendo praticada, por todos os servidores que a integram, a fim de que não ocorra redução na arrecadação municipal;

II. A Superintendência do Tesouro Municipal continuará realizando suas atividades presencialmente, mediante escalas;

III. Os servidores que integram a Junta de Recursos Fiscais - JUREF manterão os atendimentos da maneira como já vinham sendo praticados;

IV. Os servidores que integram os setores de Recursos Humanos – RH, Diretoria de Gestão e Finanças – DGF e Assessoria Jurídica – ASSEJUR, ficarão em escalas e disponíveis para atendimento remoto;

V. Equipe de Limpeza, Manutenção e Copa manterão o mínimo possível de servidores em escala;

VI. O Protocolo-SEFIN manter-se-á na escala de serviço que já vinha sendo praticada;

VII. Servidores do Gabinete permanecem na mesma escala que já vinha sendo praticada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2019

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES

OBJETO: Locação de imóvel situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, Palmas-TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,04 m², objeto da matrícula nº 39.191, da Serventia de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do dossiê municipal, e demais especificações expressas no Processo nº 2019038272.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

RECURSOS: 2500 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04.122.1146.4501; 2700 – Secretaria de Finanças 04.122.1129.4501; 9300 – Casa Civil de Palmas 04.122.1153.4501; Notas de Empenho: 1742, 1743, 1911; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 001000101.

BASE LEGAL: Parecer nº 595/2020/SUAD/PGM, art. 51 da Lei nº 8.245/1991; Processo nº 2019038272.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Sra. ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade nº 1.615.628 SSP/GO e CPF nº 360.605.181-68.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2020002660. Órgão Interessado. Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de Instrumentais Odontológicos, destinados a atender usuários da Rede Municipal de Saúde Bucal. Empresas Vencedoras: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME CNPJ:30.082.076/0001-74, itens:02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 010,

012, 013, 021, 022, 023, 024, 025, 030, 031, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 056, 063, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 088, 092, 093, 097, valor: R\$ 124.323,50 (cento vinte quarto mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA EPP/SS, CNPJ:12.936.032/0001-82, itens:011, 015, 016, 017, 018, 020, 035, 036, 037, 038, 044, 051, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 079, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 095, 096, valor: R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais); EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA EIRELI, CNPJ:71.505.564/0001-24, item: 01 014, 019, 094, valor: R\$ 7.926,50 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); PERFIL HOSPITALAR LTDA EIRELI, CNPJ:19.430.036/0001-33, itens:032, 033, 034, 078, 085, 089, 090, 091, valor: R\$ 19.139,00 (dezenove mil cento e trinta e nove reais). Data da realização do certame: 03/04/2020.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

Fundo Municipal de Iluminação Pública - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de junho de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto e a futura aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública, instruído no processo nº 2020018468. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 22/05/2020 às 18h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://produta.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 18 de maio de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.	IPITU Processo 2019085678	DESPACHO Nº 540/2020/SEFIN/DAIP: Ratificação do Laudo conforme pendência já descrita no despacho anterior 539/2020/SEFIN/DAIP, segundo descrição abaixo: a) A amostra coletada deverá conter elementos cujos preços ofertados sejam contemporâneos à data da presente avaliação mercadológica conforme NBR 14653-2.

Palmas, 13 de maio de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 049/2020/SEISP, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções

Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais tais como: carrinho de mão, pneu e câmara de ar, pá de bico, cabo, picareta, broxa cepa, colher de pedreiro, marreta, talhadeira, ponteiro, linha para pedreiro, trena, alavanca, martelo, serrote e outros, referente ao Processo nº 2019083906:

I - Contrato nº 051/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36.

II - Contrato nº 055/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Uzzo Comércio e Distribuição Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.942.276/0001-09.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Valmir de Santana Pereira	413037641
SUPLENTE	Amazílio José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 050/2020/SEISP, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções

Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, cujo objeto é a aquisição de defensivos agrícolas, produtos destinados para controle de fungos, bactérias, infestações de pulgões, moscas, larvas e insetos em geral, referente ao Processo nº 2019045342:

I - Contrato nº 056/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Ebrapi Agronegócios LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.422.275/0001-14.

II - Contrato nº 057/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Francine Giana Guido e Cia Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.094.497/0001-73.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Lourival Januário Teixeira	413028704
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 051/2020/SEISP, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, tais como: carrinho de mão, pneu e câmara de ar, pá de bico, cabo, picareta, broxa cepa, colher de pedreiro, marreta, talhadeira, ponteiro, linha para pedreiro, trena, alavanca, martelo, serrote e outros, referente ao Processo nº 2019083906:

I - Contrato nº 053/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70.

II - Contrato nº 054/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Megacom Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.779.959/0001-59.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Caleb Dias Nazareno	413036726
SUPLENTE	Lara Ramos de Jesus Faria	413034503

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 052/2020/SEISP, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 050/2020, firmado com a empresa Sá Leitão Auditores S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.330.125/0001-64, Processo nº 2019082722, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de auditoria externa independente do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, realizados com recursos da Corporação Andina de Fomentos-CAF.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Ziluanes Alves Ribeiro	413036897
SUPLENTE	Luiz Otávio Coelho da Costa	413034202

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 056/2020/SEISP, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 072/2020, firmado com a empresa WPI Soluções em Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.944.251/0001-90, que tem por objeto a aquisição de periféricos de informática.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Rodrigues Viana	160681
SUPLENTE	Vitor Gabriel Aneanes da Silva	413031466

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 057/2020/SEISP, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 035/2020/SEISP, de 14 de abril de 2020, que constitui a comissão para análise documental e acompanhamento da contratação emergencial de empresa especializada em limpeza urbana, nesta Capital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação dos servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO para análise documental e acompanhamento da contratação emergencial de empresa especializada em limpeza urbana, nesta Municipalidade:

I - Paulo Cezar Monteiro da Silva, matrícula funcional nº 159041, Engenheiro Eletricista, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo – PRESIDENTE;

II - Adão Teodoro Maia, matrícula funcional nº 413033622, Engenheiro Ambiental, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Serviços Públicos - PRIMEIRO MEMBRO;

III - Anicélio Bernardes Rabêlo Neto, matrícula funcional nº 413036725, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras Cíveis – SEGUNDO MEMBRO;

IV - Antônio Félix Barroso de Melo, matrícula funcional nº 413038676, Engenheiro Civil, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Corporação Andina de Fomento - CAF – TERCEIRO MEMBRO;

V - Luiz Otávio Coelho da Costa, matrícula funcional nº 413034202, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico - QUARTO MEMBRO;

VI - Walter Ramos Filho, matrícula funcional nº 413036546, Engenheiro Civil, ocupante do cargo em caráter temporário de Engenheiro - QUINTO MEMBRO;

VII - Hitallo Ricardo Panato Passos, matrícula funcional nº 413028911, Procurador, Procuradoria Geral do Município - SEXTO MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria REVOGA o Art. 1º da Portaria nº 035/2020/SEISP, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Estabelece, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental (AA) para disposição temporária de materiais de bota-fora de obras públicas na APM-03 do Setor Jardim Janaína, região sul de Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0334, 13 DE MAIO DE 2020. (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal - Escola de Tempo Integral Luiz Rodrigues, através da ACE - Associação Comunidade Escola de Tempo Integral Luiz Rodrigues, a utilizar saldo da portaria 0855 de 27 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 32.718,16 (trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais, dezesseis centavos), e seus rendimentos, para gastos com aquisição de aparelhos que a unidade necessita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.489, de 14 de maio 2020, pág. 8, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0336, 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE- ETI Lago Sul	2020000023	R\$ 12.993,75	R\$ 2.858,64	R\$ 15.852,39

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze e um dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2018

PROCESSO: 2018003875

ESPÉCIE: aditivo de prazo e valor

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica na modalidade serviço medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato 006/2018, a partir de 26 de abril de 2020, pelo período de 12 (doze) meses e consignar o acréscimo de 25% ao valor do contrato de R\$ 63.759,49 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), que passará de R\$ 255.037,95 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 318.797,44 (trezentos e dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da classificação funcional 12.122.1130.4501; natureza de despesa 33.90.39; fonte 020000103; ficha 20200532, empenho 1993.

BASE LEGAL: PARECER Nº 550/2020/2019 – PGM, justificativa da Secretaria Municipal da Educação e o que faculta no artigo 57, inciso II e o art. 65, § 1 da Lei nº 8.666/1993, Processo nº 2018003875.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO por seu representante, CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, e a Empresa, ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/001-71, por seu representante ALAN KARDEC FERREIRA MOREIRA, CPF nº 216.577.771-20, RG Nº 1.094 – SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2020.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACCEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Resultado da Licitação, da Tomada de Preço nº 001/2020, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.426, de 07 de fevereiro de 2020, pág. 08.

Onde se lê:

TODO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 9.560,36 (nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

TUDO DIA MINIMERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 11.131,46 (onze mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Ilandia Alves Soares Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACCEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 007/2020, da Tomada de Preço nº 001/2020, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, pág. 11.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 9.560,36 (nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 11.131,46 (onze mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Ilandia Alves Soares Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os Extratos de Contratos nº 030/2019, 031/2019, 032/2019, 033/2019, 034/2019, 035/2019 e 036/2019, Carta Convite – Processo nº 2019008094 – Aquisição de material de higiene e limpeza, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2305, de 14 de agosto de 2019, pág.08 e 09:

Onde se lê:

Assinatura do contrato: 18 de julho de 2019

Leia-se:

Assinatura do contrato: 01 de agosto de 2019

Palmas/TO, em 18 de maio de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ACE ANNE FRANK

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público para conhecimento de interessados que as empresas, BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 1.124,00 (Hum mil cento e vinte quatro reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.631,10 (Dois mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.464,94 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 10.439,49 (Dez mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 5.318,90 (Cinco mil trezentos e dezoito reais e noventa centavos); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 1.243,40 (Hum mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019096661 tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2020 CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03 com valor total de R\$ 34.860,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais) e S. O. CUSTÓDIO EIRELI - ME, CNPJ: 28.608.526/0001-78 com valor total de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), foram julgadas vencedoras do processo nº 2020016363, tendo como objeto a aquisição de Mobiliário Pronto.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Michely Castro Neves
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2020 CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, RJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 07.123.324/0001-66 com valor total de R\$ 129.084,24 (Cento e vinte nove mil e oitenta quatro reais e vinte quatro centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2020019356, tendo como objeto a aquisição de Ar Condicionado.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Michely Castro Neves
Presidente da Comissão de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 ACE MONTEIRO LOBATO

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 08 de junho de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Execução de Implantação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2020010383. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 ou (63)98456-5665.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 ACE ARSE132

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de Junho de 2020, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço 1.306 Sul APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha para atender as necessidades da Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse132, Processo n.º 2020011603. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI DA ARSE 132, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 99218-5137/98148-0027.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELO**

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Melo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 04 de junho de 2020, na sala do Financeiro da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, localizada no endereço APM 05 RUA 30 S/N AURENY III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de Material para limpeza de geral e limpeza pesada de piso, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, Processo n.º 2020007653. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 04 de junho de 2020, na Sala do financeiro na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, localizado no endereço APM-05, Rua 22, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, Processo n.º 2020007646. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, no endereço acima citado, no horário de 08h00minh às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
ACE EURÍDICE FERREIRA DE MELO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h30min do dia 04 de junho de 2020, na Sala do financeiro na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, localizado no endereço APM-05, Rua 22, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de utensílios para cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, Processo n.º 2020009742. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, no endereço acima citado, no horário de 08h00minh às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020
ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 05 de Junho de 2020, na Sala do Financeiro no CMEI Sementes do Amanhã, localizado no endereço 504 Norte, APM 04 Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do Amanhã, Processo n.º 2019095842. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Sementes do Amanhã, no endereço acima citado, no horário de 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo E-mail: cmeisementesdoamanha@semed.palmas.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3224-2711 ou (63) 98430-2442.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

João Lucas Guedes Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACCEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 08 de Junho de 2020, na Biblioteca da ACE ETI Anísio Spinola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antonio Sampaio, S/N, Loteamento Bertaville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, Processo n.º 2020021251. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE ETI Anísio Spinola Teixeira, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à sessão de licitação, no endereço acima. Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: financeiro.cmeianaluisa@gmail.com ou pelos telefones (63) 99273-7101 / 98432-4463.

Palmas/TO 18 de maio de 2020

Danyela Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de junho de 2020, no bloco administrativo da ETI Professor Fidêncio Bogo, localizado no endereço Rodovia TO 020, Km 11, Loteamento Marmelada, Área Rural de Palmas, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Utensílios Domésticos para Cozinha, afim de atender as necessidades da Unidade Escolar, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Processo n.º 2020021189. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Professor Fidêncio Bogo, a partir dessa publicação no endereço acima citado, no horário de 9h às 12h e das 13h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-7225.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE DANIEL BATISTA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h30min do dia 04 de junho de 2020, na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, ALAMEDA 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Execução do Projeto de combate e prevenção a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2020014793. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone(063) 3218-5464.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h, do dia 04 de junho 2020, na Sala dos Professores no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 Norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Para-raios e instalação, construção de sistema de esgoto, paisagismo e reforma do reservatório metálico de 15.000 Litros, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo n.º 2020021059. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h:30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-3431/984679807.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CMEI ACONCHEGO**

A ACCEI do CMEI Aconcheço por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 05 de junho de 2020, na Sala de Professores do CMEI Aconcheço, localizado no endereço rua 01, APM 03, Jardim Aurenny IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de computadores e nobreaks para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Aconcheço, Processo n.º 2020019753. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Aconcheço no endereço acima citado, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-7019.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
CMEI ACONCHEGO**

A ACCEI do CMEI Aconcheço por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 05 de junho de 2020, na Sala de Professores do CMEI Aconcheço, localizado no endereço rua 01, APM 03, Jardim Aurenny IV,

Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de condicionadores de ar split High-Wall para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Aconcheço, Processo n.º 2020021431. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Aconcheço no endereço acima citado, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-7019.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 05 de junho de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Instalação de subestação elétrica de 112,5 KVA – 13,8 KV, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo N.º 2020021112. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 12h00min, 14h00min às 18h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 e pelo e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

Deilane Alves de oliveira.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2019091363
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 3.364,00(três mil trezentos e sessenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003 e Processo n.º2019091363. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF n.º912.920.503-49 e portadora do RG n.º 1202122 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º27.484.316/0001-52, por meio de seu Representante Legal, o Senhor CRISTIANO DE MELLO ALVERES, portador do CPF n.º 576.016.581-04 e RG n.º 3576701 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº:2020016626
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
CONTRATADA: PRESENTE E PAPELARIA VITORIA
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º8.666/93, Lei n.º 1210/2003, Posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019038324 RECURSOS: Programa de trabalho:

03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33. 50. 47. Fontes: 0020 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.^a PROF: Maria do Socorro Fragoso Alves Inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267 SSP/TO Empresa. PRESENTE E PAPELARIA VITORIA CNPJ 16.750.045/0001-13; N° Por Meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, Inscrito no CPF nº: 821184853-87 e portador do RG nº 82461797-5 - SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 545-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 18 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 392.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS), decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 22/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.862, foi declarado estado de calamidade pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO a extrema urgência em testar o maior número possível de pessoas que apresentam sintomas para o Covid-19 que procuram a rede municipal de saúde de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO recomendação constante no Parecer nº 658/2020/GAB/SUAD, da Procuradoria-Geral do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Luísa Galindo Bezerra, matrícula funcional nº 413030549 e Edith Ione Araújo Pontes, matrícula funcional nº 413018810, como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 440, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.475, do Processo nº 2020019705, que tem por objeto a aquisição de Teste Rápido para testar o maior número possível de pessoas que apresentam sintomas para o Covid-19 que procuram a Rede Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DO ENCAMINHAMENTO DE CARTA CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE LEITOS CLÍNICOS E UTI'S.

ESPÉCIE: CARTA CONVITE PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALAR DE LEITOS CLÍNICOS E DE UTI's.

CONVIDANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVIDADOS: Hospital Osvaldo Cruz, Hospital Santa Thereza LTDA EPP, Unimed de Palmas Cooperativa de Trabalho Médico, Edifício Palmas Medical Center, Hospital e Maternidade Cristo Rei, Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins Ltda e Intensicare Uti Iop LTDA.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares de leitos clínicos e UTI's, específicos para atendimentos de pacientes diagnosticados com o novo coronavírus (COVID-19).

INFORMAMOS QUE: no dia 17 de abril de 2020, foi encaminhado às empresas acima, carta convite para a manifestação de interesse bem como apresentação de proposta, quanto a prestação de serviços hospitalares de leitos clínicos e de UTI's, para a utilização de pacientes com sintomas graves do coronavírus (COVID-19), no qual necessitem de internação em leito clínico ou UTI especializada para este tipo de atendimento.

Data: 15 de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME,

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos usuários sistema único de saúde (SUS) do município.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 183.088,50 (cento e oitenta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato. VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 9837, emitida em 29/04/2020 à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas-TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.533.426/0001-22, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, Quadra 17, Lote 16, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP 74.775-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por GESY SARAIVA DE GOIÁS, portador do RG nº 1.345.954- 2 SSP GO, CPF/MF nº 282.783.051-53 ASSINATURA: 29/04/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 51/2020/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA: UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos usuários sistema único de saúde (SUS) do município.
 VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 63.951,50 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
 RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 9838, emitida em 29/04/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.276/0001-08, com sede na Quadra 106 Norte, Avenida JK, Lote 06, Sala 09, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.006.044, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por ISRAEL OLIVEIRA SANTOS, portador do RG nº 0419031103 SSP BA, CPF/MF nº 578.430.665-00
 ASSINATURA: 29/04/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação, AD REFERENDUM, da contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Leitor Clínicos e Oxigênio Hospitalar para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 – novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e que, em tal conjuntura, seus reflexos transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, tornando indispensáveis medidas saneadoras urgentes.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente, conforme Art. 11, inciso V do Regimento Interno do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Leitor Clínicos e Oxigênio Hospitalar para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 06 de maio de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2020.**

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação - Fornecimento e Implantação de Sinalização Semafórica
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
 CONTRATADA: CONSORCIO SP, formado pelas empresas PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA e SEMEX S.A. DE C.V.
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 02/2020, que tem por objeto é a contratação de empresas especializadas para fornecimento e implantação de equipamentos de sinalização semafórica na cidade de Palmas/TO.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada prorrogação do prazo por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 31 de março de 2020 a 25 de abril de 2020.
 BASE LEGAL: Processo nº 2019105279, nos termos do art.57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e Parecer da PGM nº479/2020/SUAD/PGM, com data de 31/03/2020.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Classificação orçamentária: 03.1200.26.451.1119.3124, Natureza de despesa: 339039 e 449052
 Fonte de recursos: 009000103
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020.
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 - SSP/TO, e por outro lado o CONSÓRCIO SP que fazem parte as empresas PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - Empresa Líder, inscrita no CNPJ 01.026.798/0001-03, com sede na Quadra 14, Conjunto 05, Lote 13, CEP 71250-125, Brasília – DF, e a empresa SEMEX S.A. DE C.V., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.300.251/0001-12, com sede SHN – QD 2, BL. F, Edifício Executive Tower SL. 1018/1019, CEP: 70.702-906, Brasília - DF, que neste ato estão representadas por THEODORO AMÉRICO V. SEREDNIKI, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF 146.200.141-68, e CI 286.046-SSP-DF, já denominados no contrato originário, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA**

PORTARIA DSG FESP Nº 47 DE 15 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016,

que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cilma Ribeiro de Sousa, CPF nº 692.658.362-53, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19 .

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Ofício Circular no 01/2020 – CNRM/CGRS/DEDES/SESU/MEC do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao desenvolvimento das atividades dos Programas de Residência Médica em relação aos planos de enfrentamento ao COVID-19.

CONSIDERANDO o Documento orientador da Pandemia do COVID-19 do Fórum Nacional de Coordenadores de Residências em Saúde e do Fórum Nacional de Tutores e Preceptores.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no documento orientador do Plano Integrado de Residências em Saúde de Palmas com relação à Pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jéssica de Freitas Orsolin Borges, CPF nº 037.322.521-08, para atuar na função de Preceptor Médico – bolsista, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413036272	ERIKA COELHO FIORE	15/05/2020

Palmas, 15 de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista YÁSKARA DE BASTOS, matrícula nº 413036245, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Extrato de Termo de Adesão Nº 024/2019.

SIGNATÁRIOS: Yáskara de Bastos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 038/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020017354

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA FRANCISCA BARROS DIAS, matrícula nº 413029928, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Termo de Adesão nº 095/2017 e Termo Aditivo nº 039/2019.

SIGNATÁRIOS: Ana Francisca Barros Dias, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.